

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE
OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR
COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL Nº 18 – SESDEC – CBM/RO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público o **resultado provisório na prova de aptidão física**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar – Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho / 10000047, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove / 10001300, David da Silva Santos / 10000353, Gustavo de Sa Maciel / 10001037, Ismael Alves dos Reis / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva / 10000078, Magno Wudarski de Souza / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti / 10000425, Maurilio Americino Rocha Filho / 10001304, Raniele Oliveira da Silva / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho / 10000276, Tiago Maia Pichek / 10000803, Tiago Nascimento Belo / 10000383, Vinicius de Souza Moreira / 10000380, Wesley Jan Kasprzak.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR – ENGENHEIRO CIVIL

10000679, Alisson Rebelo Swinka / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira / 10000100, Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto / 10000532, Davi Martins Goncalves / 10000587, Diego Exedito Martins de Oliveira / 10000551, Eliel Soares Caetano / 10000064, Fernando Delfino Cosmo / 10000226, Henrique Horas Ernica / 10000262, Jeferson Santos Schurmann / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva / 10000594, Larissa Barreto da Silva / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni / 10001182, Lucas Paiva Martins / 10000124, Marcelo Ereira da Silva / 10000432, Mario Martins Ferreira / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa / 10000648, Wesley de Castro Nascimento.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos ou desistentes no teste de barra fixa/suspensão isométrica, no teste de abdominal *curl up* ou no teste de natação poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 26 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.2 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação da prova de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 26 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação da prova de aptidão física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de aptidão física e de convocação para o exame psicotécnico, para os exames médicos e toxicológico e para a investigação social será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **10 de janeiro de 2023**.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia